



POSSE
Policlínica
Estadual da
Região
Nordeste

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Nota explicativa - válida até dezembro-2025

Posse, 10 de abril de 2025.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

- Assunto: Informações Portal da Transparência

- Referente: Relatórios Gerenciais

- Fundamento legal: Art. 8º, § 1º da Lei Federal nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005, Art. 66, I da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 4º, VIII, da Lei Estadual nº 21.740/2022, Art. 9º, Parágrafo único, V, da Lei Estadual nº 15.731/2006, Arts. 16 e 17 da Lei Estadual nº 21.880/2023, Art. 25, inciso XXXII e XXXIII do Decreto Estadual nº 10.356 de 2023 item 12.1, "o", "p" e "q", da Minuta Padrão do Contrato de Gestão da PGE e Art. 11, IX "a" da Resolução Normativa 9/2024 TCE

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), **atual gestor da Policlínica Estadual da Região Nordeste**

- Posse, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Relatórios Gerenciais e Atividades), vem à presença de V. Exa., por meio da presente Nota Técnica Explicativa, informar que, o Relatório Gerencial de 2025 será elaborado ao final deste exercício.



POSSE
Policlínica
Estadual da
Região
Nordeste

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor Financeiro